

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 165/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie calçamento a partir da residência do Sr. Rodrigo (Binho) até a residência do Sr. “Daí” Abreu, na chegada da Comunidade de Fátima passando pela Comunidade dos Teixeiras.

JUSTIFICATIVA

O calçamento do referido trecho é essencial para a redução da poeira, da lama, além da facilitação do transporte escolar e a maior proximidade com serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, melhorando a qualidade de vida da população rural, reduzindo o tempo de viagem, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a segurança dos usuários da estrada.

Bias Fortes, 04 de junho de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

